



Rio de Janeiro, em 02 de maio de 2014.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNOS

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz ENSP/Fiocruz, através da Coordenação de Educação a Distância (EAD/ENSP-Fiocruz), instituição integrante do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) da Diretoria de Educação a Distância da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (DED/Capes) do Ministério da Educação, tornam públicas, por meio deste Edital, as normas para o processo de seleção de alunos para o *Curso de Vigilância Sanitária*, ofertado no nível de aperfeiçoamento, na modalidade a distância.

1. DO OBJETO E DO OBJETIVO

Selecionar candidatas para ocupar as vagas de alunos para Curso de Aperfeiçoamento em Vigilância Sanitária.

O curso em sua organização curricular contempla as áreas de competência político-gerencial, técnico-instrumental, educativo-comunicacional e normativo-legal da vigilância sanitária. Destina-se a qualificar profissionais inseridos ou não no processo de trabalho em saúde, para a compreensão e interação com as ações de promoção e proteção nos campos da Vigilância Sanitária. Em especial, para o exercício da docência desses saberes em todos os níveis da educação formal e informal e junto à comunidade.

Tem como perspectiva desenvolver competências e habilidades que propiciem a identificação e atuação sobre riscos e agravos decorrentes do processo de produção, circulação e consumo de bens e serviços, tendo por base o conceito ampliado de saúde, entendido como qualidade de vida e direito de cidadania.

2. DO PÚBLICO ALVO

2.1 Docentes de instituições de ensino que atuam em coordenação, em disciplinas e em direção de cursos da educação básica e superior;

2.2 Profissionais de nível superior que atuam nas estruturas operacionais das secretarias municipais de saúde (vigilâncias sanitária, epidemiológica, ambiental, saúde do trabalhador e outras); no planejamento, na gestão de pessoas; nos serviços de saúde e em atividades de apoio à formação prática de outros profissionais de saúde, dentre outros;

2.3 Profissionais de nível superior que desenvolvam atividades educativas em instituições de ensino e pesquisa dos campos da saúde e da educação; como possibilidade de se constituírem como “sujeitos dinamizadores” da aprendizagem em vigilância sanitária.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Possuir escolaridade de nível superior;

3.2. Dispor de recursos ágeis de conectividade com a internet;

- 3.3. Possuir habilidade para utilizar computadores e os recursos de conectividade internet, e-mail, fórum, chat, etc. ou orientação e apoio para tanto;
- 3.4. Dispor de pelo menos 4 horas semanais para dedicar ao curso.

4- DA ESTRUTURA DO CURSO

O currículo do curso está organizado em cinco unidades de aprendizagem estruturadas por competências, habilidades e conhecimentos e desenvolvidas metodologicamente por meio de 9 casos disponibilizados, sendo 8 obrigatórios para a conclusão do curso em até 9 meses.

É desenvolvido na modalidade a distância com carga horária de 180 horas, sendo 132 horas realizadas a distância e 48 horas de forma presencial, em 03 encontros de dois dias (16 horas) consecutivos. **A presença do aluno nos três momentos presenciais é obrigatória para conclusão do curso e obtenção do certificado.**

OBSERVAÇÃO: As despesas com transporte, hospedagem e alimentação serão de responsabilidade do candidato e/ou instituição que o apoia.

5. DO NÚMERO DE VAGAS

Serão selecionados 150 (cento e cinquenta) candidatos efetivos e 40 (quarenta) suplentes – 8 (oito) por turma - conforme distribuição abaixo.

Polos	Turmas	Vagas
Florianópolis	02	60
Macaé	02	60
Palmas	01	30

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Período de inscrição: **02 de maio a 02 de junho de 2014.**

OBSERVAÇÃO: Antes de efetuar o pedido de inscrição, o candidato deverá conhecer todas as regras previstas no presente edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos.

6.2. Documentos exigidos :

- I. Fotocópia autenticada da carteira de identidade em que conste o campo NATURALIDADE (não serve a CNH);
- II. Fotocópia autenticada do CPF;
- III. Fotocópia autenticada do diploma de graduação (frente e verso), devidamente registrado, ou declaração de colação de grau, já efetuada, expedida no máximo há dois anos;
- IV. 01 (uma) foto 3x4, de frente e recente, com o nome completo do candidato escrito no verso. Não serão aceitas fotos escaneadas ;
- V. Fotocópia da Certidão de Casamento, caso haja mudança de nome em relação aos documentos apresentados (não precisa ser autenticada);
- VI. Fotocópia do diploma da maior titulação acadêmica, quando houver(não precisa ser autenticada);

VII. Curriculum Vitae resumido e devidamente comprovado ou Currículo Lattes ;

OBSERVAÇÃO: A comprovação dos itens relatados no Currículo RESUMIDO poderá ser feita mediante a apresentação de documentos tais como: diplomas, declarações, certificados, certidões, cópias de publicações em diários oficiais e textos de informativos oficiais/institucionais, listagem de produções e/ou publicações com a respectiva referência bibliográfica, cópia da folha da publicação com referência bibliográfica constando os dados do candidato como autor do trabalho. Esses comprovantes não precisam ser autenticados ;

- VIII. Carta de Intenção do Candidato, com suas próprias palavras, justificando os motivos pelos quais deseja ser aluno do curso e sua importância para a vida profissional, em até 500 palavras;
- IX. Comprovante de residência atualizado (luz, gás, água ou telefone). Caso o candidato não possua a titularidade dessas contas poderá firmar declaração conforme modelo descrito no Anexo 1;
- X. Comprovante de Postagem da documentação dentro do prazo previsto para inscrição (vide item 7).

OBSERVAÇÃO: As fotocópias de documentos comprobatórios exigidos nos subitens I,II e III do item “ documentos exigidos”, poderão ser autenticadas por funcionário público desde que este esteja devidamente identificado com nome, matrícula, cargo e instituição, legíveis.

7. DA POSTAGEM DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

7.1 Cada candidato deverá encaminhar toda a documentação comprobatória exigida no subitem “Dos Documentos Exigidos”, no período determinado para o prazo de inscrição (no item 6.1), por via postal (recomenda-se Carta Registrada ou SEDEX), para o endereço abaixo especificado:

EAD/ENSP/Fiocruz
Curso de Aperfeiçoamento em Vigilância Sanitária
Processo Seletivo para ALUNOS
 (Informar o nome do Polo de inscrição)
CEP 21040-970 CAIXA POSTAL 35519
Rio de Janeiro - RJ

Os envelopes deverão estar identificados claramente com o nome do *Curso* e que se trata de participação no processo seletivo para alunos. Caso contrário, a Banca não poderá abri-lo e consequentemente o candidato remetente não participará do processo de seleção.

7.1.1. Para comprovar a postagem no prazo determinado no subitem 6.1. os Correios devem carimbar o envelope de correspondência com a data de postagem. Caso a agência não carimbe o envelope o candidato deverá requerer o Recibo de Postagem (fornecido gratuitamente nas agências dos Correios), e encaminhá-lo no mesmo envelope junto com os demais documentos exigidos.

Para isso o candidato deverá comparecer na Agência ou posto dos Correios com o envelope ainda aberto e no caso de não haver carimbo de postagem com data, somente lacrá-lo após

incluir o recibo de postagem junto com os demais documentos. Não serão aceitos documentos postados fora do período de inscrição.

7.1.2. O Comprovante de Postagem valerá como prova do cumprimento do prazo estipulado.

7.1.3. A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará pelo impedimento de postagem devido à greve dos Correios bem como pelas correspondências que, embora postadas dentro do prazo de inscrição, não sejam recepcionadas por esta Instituição no prazo de até 15 (quinze) dias após a data final de postagem da documentação.

8. DA INSCRIÇÃO ON-LINE

OBSERVAÇÃO: Antes de efetuar o pedido de inscrição, o candidato deverá conhecer todas as regras previstas no presente edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos.

8.1. Além de postar os documentos exigidos (subitem 6.2), cada candidato deverá efetivar seu pedido de inscrição on-line (via internet), também no período determinado no subitem 6.1 por meio do preenchimento da ficha de inscrição disponível no endereço eletrônico, conforme segue:

<http://inscricao.ead.fiocruz.br/305>

8.1.1. Após preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição, a mensagem “Pedido de inscrição realizado com sucesso.” deverá ser impressa pelo candidato imediatamente após o preenchimento da respectiva ficha de pedido de inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento comprobatório.

8.1.1.1. O comprovante impresso do pedido de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado quando for necessário.

8.2. É de exclusiva responsabilidade do candidato a veracidade das informações cadastradas no ato da inscrição, sob as penas da **lei**.

8.3. É vedado o pedido de inscrição condicional, extemporâneo, pela via postal, através de *fax* ou ainda via correio eletrônico (e-mail). É considerado pedido de inscrição extemporâneo o efetuado fora do prazo estabelecido neste edital para as inscrições.

8.4. A EAD/ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

8.5. Os dados cadastrais inseridos na ficha de inscrição on-line deverão ser digitados com a primeira letra da palavra em maiúsculo e as demais minúsculas.

8.6. O nome do candidato deverá ser registrado sem abreviatura conforme constar no documento de identidade. (Quando houver alteração no nome de solteira prevalecerá o nome que consta na certidão de casamento);

8.7. É imprescindível preencher os dados do endereço completo com nº da residência e CEP para não inviabilizar a comunicação;

8.8. Os telefones fornecidos (residência, trabalho e celular) são meios de contato com o candidato que não podem ser esquecidos, pois são utilizados como alternativas para agilizar a comunicação;

8.1.8. O endereço eletrônico é importantíssimo e deve ser aquele que o candidato costuma acessar frequentemente;

8.1.8. Para efetuar o pedido de inscrição é imprescindível o número do CPF do candidato.

8.1.8.1. O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo em qualquer agência do Banco do Brasil, da CEF e dos Correios, ou na Receita Federal, em tempo hábil, isto é, de forma que consiga obter o respectivo número de CPF antes do término do período de inscrição.

8.1.8.2. Terá a sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que usar o CPF de terceiro para realizar a sua inscrição.

9. DA SELEÇÃO

9. 1. A documentação do candidato indicado será analisada por uma Banca de Seleção que observará as regras do Edital e as normas educacionais e acadêmicas estabelecidas pela ENSP/Fiocruz.

9.2. A Banca de Seleção poderá selecionar número maior de candidatos que o número de vagas destinadas, na condição de suplentes, de modo a assegurar que todas as vagas sejam preenchidas caso algum candidato selecionado não atenda aos requisitos necessários para a efetivação de sua matrícula.

9.2.1. A lista de suplentes obedecerá a uma ordem de classificação, de modo que as substituições se deem na mesma ordem. As substituições ocorrerão somente até o início do curso.

9.3. Critérios de seleção específicos deste curso:

9.3.1. Serão considerados para pontuação:

9.3.1.1. Análise do currículo resumido (70 pontos), item 6.2./VII dos documentos exigidos.

- I. Anos de atuação como professor na Educação Básica e/ou Experiência em Docência.
- II. Pontuação diferenciada para recém formados (Conclusão da graduação até três anos), como: monitoria; bolsa de iniciação científica; estágios; participação em eventos científicos, etc..
- III. Cursos de pós-graduação (com certificação): especialização, mestrado e/ou doutorado ou atualização, aperfeiçoamento.
- IV. Participação em eventos científicos com ou sem apresentação de trabalho (com certificação).
- V. Anos de atuação no setor saúde (com comprovação).
- VI. Cargos de chefia ou coordenação (com comprovação).
- VII. Concurso público
- VIII. Trabalhos voluntários (com comprovação)

9.3.1.2. Análise da Carta de Intenção (30 pontos), item 6.2./VII dos documentos exigidos.

- I. Capacidade de se expressar em Português;
- II. Articulação de ideias no texto;
- III. Poder de sínteses;
- IV. Expectativa em relação ao Curso.

10. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

10.1. A EAD-ENSP/Fiocruz e a Coordenação do Curso responsabilizar-se-ão pela seleção e divulgação da LISTA FINAL dos candidatos SELECIONADOS, no endereço eletrônico (site): www.ead.fiocruz.br, a partir do dia 27 de junho de 2014.

11. DO MOMENTO PRESENCIAL e EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

11.1. O curso de Aperfeiçoamento em Vigilância Sanitária terá 03 (três) momentos presenciais **obrigatórios** de dois dias (16 horas), sempre às sextas-feiras e sábados.

11.2. O curso **se** inicia com o momento presencial, ocasião em que será efetivada a matrícula dos alunos selecionados.

11.3. A data do primeiro encontro presencial está marcada, segundo calendário abaixo:

Polos	Data do encontro presencial
Florianópolis	08 e 09 agosto
Macaé	25 e 26 julho
Palmas	22 e 23 agosto

11.4. O candidato selecionado que não comparecer ao primeiro momento presencial, cederá a vaga ao suplente presente, segundo ordem de classificação, a ser divulgada com o processo seletivo.

11.4.1. Todos os suplentes serão convidados a participarem do primeiro encontro presencial.

11.4.2. Informações complementares do primeiro momento presencial e dos locais de realização serão divulgadas, oportunamente, no endereço eletrônico: www.ead.fiocruz.br

11.5. Os momentos presenciais subsequentes serão agendados, de comum acordo com a turma, no primeiro encontro presencial.

12. DO CRITÉRIO DE DESCLASSIFICAÇÃO

12.1. Serão desclassificados os candidatos que não atenderem às regras deste Edital.

13. DOS RECURSOS

13.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo deverá fazê-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro, inclusive, imediatamente subsequente ao da divulgação.

13.1.1. Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o recurso através de *e-mail* para o endereço eletrônico acpsilva@ead.fiocruz.br (observando o prazo do subitem 13.1.), identificando e especificando o curso e a UF para a qual concorre, fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo do resultado publicado.

13.1.2. Recursos inconsistentes ou intempestivos serão preliminarmente indeferidos.

13.2. Todos os recursos serão analisados e a justificativa da alteração do resultado do processo seletivo, se for o caso de provimento, será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ead.fiocruz.br>, cinco dias após a publicação da primeira seleção.

13.2.1. A resposta ao recurso do candidato será remetida para o endereço eletrônico utilizado pelo candidato para a interposição do mesmo.

13.3. Se do exame do recurso resultar em alteração do resultado, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

13.4. Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, no subitem 13.1.1., ou ainda, fora do prazo.

13.5. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Ao inscrever-se nesse processo seletivo o candidato estará reconhecendo sua aceitação das normas estabelecidas nesse Edital.

14.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo público no endereço eletrônico <http://www.ead.fiocruz.br>.

14.3. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço eletrônico e postal ou do extravio da correspondência.

14.4. A documentação apresentada pelos candidatos não selecionados poderá ser devolvida em mãos e aos próprios, ou à pessoa formalmente autorizada pelos mesmos, no endereço c/o Rua Leopoldo Bulhões, 1480 – Sala 106 do Prédio Professor Joaquim Alberto Cardoso de Melo, Bairro Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21041-210, durante o horário comercial e mediante prévio agendamento pelo e-mail disponibilizado no item 14, no prazo máximo de 03 (três) meses, a contar da divulgação do resultado final. Após esse prazo os documentos serão destruídos.

14.5. Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela Coordenação do Curso e da EAD/ENSP/Fiocruz.

14.6. A EAD/ENSP/Fiocruz se reserva no direito de fazer alterações neste edital.

15. DAS INFORMAÇÕES

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico pseletivo@ead.fiocruz.br da Subárea de Processo Seletivo e Editais da Coordenação de Educação a Distância.

Coordenação do Curso de Aperfeiçoamento em Vigilância Sanitária

ANEXO 1
(Subitem 6.2/IX)

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Declaro para fins de recebimento do material didático e outras postagens que se fizerem necessárias relativas ao Curso de Aperfeiçoamento em Vigilância Sanitária que resido no endereço:

Endereço completo: _____

Declaro ainda estar ciente de que caso seja alterado o endereço informado deverei comunicar imediatamente ao EAD/ENSP Fiocruz, através do e-mail pseletivo@ead.fiocruz.br

Local, data e nome completo, legíveis, e assinatura do candidato declarante.